ATA Nº 300, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (19/02/1988), tendo na Presidência o Vereador Januário Carneiro Neto; na Vice-presidência o Vereador Norton Reis e na Secretaria o Vereador Brandão Teixeira. Às 19:15 horas o Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá e invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal, constatando-se as ausências dos edis Moacir Nogueira, Willian Cabral, Luiz Ângelo, Gualberto de Mello, Miguel Rinaldi e Miguel Gasparoni. Fato seguinte foi a leitura da convocação para esta reunião, bem como mensagem nº 03/88, de 12/02, que encaminha o Projeto de Lei nº 03/88, que reajusta vencimento dos empregados e servidores públicos da Prefeitura e Câmara Municipal de Ubá. À CLJR. Chegam os edis Gualberto de Mello e Miguel Rinaldi. A seguir o Senhor Presidente, considerando a matéria que está em pauta da ordem do dia ser de sua autoria, passa a Presidência ao Vice, Vereador Norton Reis, ocupando assim a Vice-presidência. Passa-se para apreciação do veto aposto pelo Senhor Prefeito ao Projeto de Lei nº 06/87, que dispõe sobre reflorestamento de terras da Prefeitura e controle de transbordamento do Rio Ubá. É feita a leitura dos pareceres exarados pelos Assessores Jurídicos da Casa, Drs. José Carlos Marques e Genaro Assumpção Pinto de Salles, referente ao assunto. A seguir, o Sr. Presidente faz alusão a moções e apoio assinadas por diversos comerciantes da Rua São José, e Av. Beira Rio, bem como entidades filantrópicas de Ubá. Cópia dos pareceres e moções à CLJR e das moções ao edil Afonso Mendes. A seguir, o Senhor Presidente suspende a sessão por quinze minutos para análise da matéria pela CLJR. Reaberto os trabalhos às 20:08 horas, passa-se para a leitura do parecer CLJR 05/88, referente à matéria, opinando pela manutenção do veto. O Senhor Presidente faz a seguir a leitura do artigo 62 da Lei Complementar nº 3/72. A pedido do edil Januário Carneiro Neto, a sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberto os trabalhos às 20:25 horas, o edil Januário Carneiro Neto diz que dialogou com companheiros e foi sugerido que façamos uma indicação ao Sr. Prefeito, cobrando as medidas dispostas no projeto, com as quais o Sr. Prefeito diz concordar nas suas "razões do veto", mas que ele, Januário, por coerência, votará contra o veto. O edil Brandão diz que a princípio é a favor do envio de uma indicação ao Sr. Prefeito, por acreditar que este, por obrigações morais, deverá responder, encaminhando um projeto de lei, mesmo que seja xerox do nº 06/87, haja vista as considerações tecidas nas suas "razões do veto"; que temos também que comunicar nossa decisão às entidades e firmas que manifestaram junto a esta Casa o apoio ao Projeto de Lei; que se o Prefeito não tomar as providências cabíveis, nós devemos nos unir e usar de todos os meios legais para exigir-lhe tais providências, mas entende o ponto de vista do companheiro Januário Carneiro Neto; finaliza dizendo que temos que cobrar uma manifestação do Senhor Prefeito, seja qual for, pois ele tem que assumir o que afirmou nas suas "razões do veto". O edil Afonso Mendes pergunta se é possível nos silenciarmos, para não concordarmos com o veto nem promulgarmos uma lei tida como inconstitucional, nem tendo o desprazer de votar contra um projeto de um companheiro, que sabemos ser de interesse da comunidade. Norton Reis diz que a lei diz que se em 90 dias não nos manifestarmos, o veto fica mantido, mas nós

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

estamos reunidos para apreciar a matéria, a não ser que haja um fato novo no processo, o que poderia ser, a seu ver, até mesmo uma manifestação conjunta do Plenário, pois o prazo final de apreciação vence no dia 23/02/88. Ouvido o Plenário, todos concordam com a continuidade de apreciação na matéria na reunião ordinária do dia 22/02/88, por sugestão inclusive do autor do Projeto de Lei nº 06/88*. O edil João Corbelli pergunta se algum vereador pode pedir vistas na matéria. O Sr. Presidente consulta o Regimento Interno e informa que no caso de "veto" não consta nada, fazendo a leitura de todos os dispositivos que tratam de vistas e adiamento de votação. Passa-se para a discussão do Projeto de Lei nº 70/87, que "dispõe sobre desapropriação do imóvel situado na Praça não Januário, 212, com fundos para Av. Com. Jacintho Soares de Souza Lima. O Sr. Secretário faz a leitura do parecer CLJR 06/88, onde a CLJR sugere que se solicite ao Sr. Prefeito informações sobre conversações que vem mantendo com proprietários de terrenos vizinhos ao imóvel, para passagem da galeria do Córrego Pedro Batalha, sem ônus para Municipalidade. A seguir é feita a leitura do telex expedido pela Presidência da Casa ao Sr. Presidente da República, solicitando autorização prévia para que a Casa possa votar este projeto, de conformidade com a legislação federal. A seguir o Presidente em exercício solicita aos membros da CLJR que nos forneça maiores informações sobre o assunto, informações estas que devem conhecer, haja vista que citam no parecer que as conversações, sobre o novo trajeto da galeria não terá ônus para a Municipalidade. Miguel Rinaldi diz que está claro no parecer que pedem ao Prefeito uma definição num prazo de cinco a sete dias. O edil Januário Carneiro Neto pergunta aos membros da CLJR se pode informar qual é o terreno que o Sr. Prefeito está tentando conseguir sem ônus para o Município para passagem da Galeria. Miguel Rinaldi, Presidente da CLJR, que o Senhor Prefeito lhe informou sobre o adiantamento das conversações, mas que não daria prazo para o encaminhamento da documentação no dia de hoje, mas que num prazo de cinco ou sete dias terá condições, pois toda documentação está pronta. O edil Afondo Mendes pede cópia do telex enviado ao Sr. Presidente da República e diz que ao ser assinado pelo Presidente da Câmara , o telex foi expedido em nome da Câmara, como se já houvesse interesse do Legislativo na desapropriação e pede para registrar sua insatisfação pelo fato de ter sido o telex expedido pela Presidência e não pelos autores do Projeto de Lei, que logicamente, têm interesse que o assunto seja apreciado por esta Casa. O Presidente em exercício, Norton Reis, diz que embora o edil Afonso Mendes tenha o direito de registrar sua insatisfação e embora ainda não tenha sido ele, Norton, quem expediu o telex, entende que se não conseguirmos está autorização prévia do Presidente da República, não podemos dar continuidade à tramitação desta matéria, e, desta forma, a intenção do Presidente da Câmara é buscar a continuidade da tramitação. Afonso Mendes diz que nesse caso o telex era para ser assinado pelo vereador e não pelo Presidente da Câmara, pois, nesse caso, dá a entender que já existe o propósito do Legislativo em desapropriar o imóvel. Em votação o parecer da CLJR: Aprovado por unanimidade o seu encaminhamento ao Executivo, solicitando as informações invocadas. O edil Januário Carneiro Neto reassume a Presidência, retornando o edil Norton Reis para Vice-presidência. Fato seguinte foi a leitura do parecer CLJR 007/88,

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

que se refere ao Projeto de Lei nº 003/88, que concede reajuste salarial aos empregados e funcionários públicos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Ubá, inclusive inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Ubá. Tal matéria foi dada pra a ordem do dia da próxima reunião. Reassume a Presidência o edil Norton Reis que recoloca em discussão o veto aposto pelo Prefeito ao Projeto de Lei nº 06/87. O edil Brandão Teixeira pode a suspensão da sessão por cintos minutos. Assim se procede. Reaberto os trabalhos às 21:15 horas, o Senhor Presidente em exercício, Norton Reis, informa que só se encontram em Plenário sete vereadores, a saber: João Gomes, Geraldo Calçado, Afonso Mendes, Januário Carneiro Neto, Gualberto de Melo, Álvaro Sól e ele próprio, não havendo pois, "quórum" para votação da matéria, devolvendo a Presidência ao edil Januário Carneiro Neto, que compõe a mesa convidando o edil Gualberto de Mello para assumir a secretaria e, agradecendo a presença de todos, encerra a sessão às 21:20 horas. Nada mais houve que me coubesse relatar. Eu, José Xavier Brandão Teixeira, 1° secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá. **EM TEMPO:** Na pág. 70 verso, **onde se lê:** "ouvido o Plenário, todos concordam com a continuidade de apreciação na matéria na reunião ordinária do dia 22/02/88, por sugestão inclusive do autor do Projeto de Lei nº 06/88." **Leia-se:** "ouvido o Plenário, resolve-se passar à discussão das outras matérias da pauta do dia, ficando a mesma para ser recolocada em discussão depois de analisada as demais."

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br